



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a interrupção ou continuidade da campanha de vacinação para adolescentes contra a COVID-19.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante das Secretarias de Saúde Estaduais;
- representante das Secretarias de Saúde Municipais.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS) atualizou uma diretriz no plano nacional de imunização referente à vacinação contra a covid-19 em pessoas menores de 18 anos. Em 10 de setembro, o MS havia publicado um documento no qual não recomendava a vacinação para essa faixa etária.

Entretanto, o órgão **alterou a diretriz** e inseriu as seguintes informações no plano de vacinação: 1) “Até o momento, no Brasil, a vacinação contra a covid-19 **não está indicada para indivíduos menores de 18 anos**”; mais adiante, no item “Vacinação para menores de 18 anos”, orienta: 2) “Dentre os imunizantes disponíveis, **apenas a vacina COVID-19 (RNA 48 mensageiro) desenvolvida pelo laboratório Pfizer/BioNTech, tem liberação para essa faixa etária.**”



Diante do exposto e da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2021.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

